



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 630/2024

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 416-2024, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Fernanda Aparecida de Melo Amaro, ocupante do cargo de Recepcionista, por um prazo de 60 (sessenta) dias, contada a partir de 10.07.2024, que, de acordo com a consulta efetuada perante o INSS, ficou definida o encerramento da sua licença para o dia 07.09.2024;

CONSIDERANDO a Portaria nº 595-2024, que prorrogou o afastamento da servidora até 07.10.2024;

CONSIDERANDO nova consulta efetuada ao INSS, que informa a realização de perícia médica realizada na servidora em 23.09.2024;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Fernanda Aparecida de Melo Amaro, ocupante do cargo de Recepcionista, até o dia 06.11.2024, conforme consulta efetuada junto ao INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 01 de outubro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 01 de outubro de 2024. _____ José Maurício do Carmo Lourenço - Secretário de Governo.